



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32)3496-0915

### DECRETO Nº 03152/2025

O Prefeito Municipal de Paula Cândido Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 05 de setembro de 2025. Em virtude do **28ª Exposição Agropecuária de Paula Cândido – 2025** nos dias 04 a 07 do corrente mês.

**Art. 3º** - As atividades essenciais tais como serviços de saúde, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Paula Cândido – MG, 28 de agosto de 2025.

Everaldo Roberto da Conceição

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 28/08/25

Luana Matias Vieira  
Secretária Municipal de Adm.  
Planejamento e Controladoria  
CPF: 014.823.816-56